



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 07 de março de 2023.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

05/01/2023

Ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet” realizou-se a primeira reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvintes: Anna Casagrande, Clarissa Mendes, Cristiane Maria Rosim Pereira, Heloísa Leão, Maria Stella Torezan, Rosa Maria Geraldo, Valéria Cristina Mari Silva. **II – PAUTA:** 1- Escolha do Presidente e Vice-presidente nos termos da Resolução nº 01 de 18 de janeiro de 2017 - Publicada no DOM de 07 de fevereiro de 2017 -Art. 5º § 2º; 2- Leitura e aprovação de atas. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi lida a pauta do dia. Em seguida, fez os devidos esclarecimentos em relação ao questionamento da Conselheira Eliana no grupo do WhatsApp do CMP. A Conselheira Eliana afirmou que havia compreendido que a primeira reunião ordinária seria dia 17 de janeiro. Em seguida a conselheira Eliana destacou que o SEI referente as reuniões ordinárias do CMP -2023 estava com a data de 2022 e também que foi colocado que há restrições em relação a pandemia. Reafirmou que essa discussão seria retomada para definir que ao menos as reuniões ordinárias fossem presenciais. O Presidente respondeu dizendo que era necessário destacar que as reuniões não seriam presenciais eventualmente em razão da pandemia, podendo ser realizadas de maneira virtual, e o endereço foi colocado em razão da publicidade. A Conselheira Eliana em resposta, disse que havia outras formas de escrever isso, pois não temos mais restrições de pandemia. A Conselheira Débora fez coro com as palavras da Conselheira Eliana sobre não haver restrições de pandemia e sobre a decisão não ter sido passada pela mesa aos Conselheiros. Explicou que todos os Decretos de restrições foram arquivados pelo Prefeito e se houver outra pandemia haverá outro Decreto. Disse que o SEI está muito equivocado assim como outros SEIs, acrescentando que havia dito na última reunião que a reunião Ordinária deveria ter sido publicada antes desta data. Concordou com a Conselheira Eliana dizendo que houve uma discussão sobre a reunião Ordinária ser realizada no dia 17 com uma possível reunião Extraordinária antes, mas não houve deliberação sobre ser antecipada para o dia 5. Disse ainda que havia entendido que a eleição seria em fevereiro. A Conselheira Eliana em resposta, disse que a eleição deve ser feita na primeira reunião Ordinária, mas na ata não ficou esclarecido que a reunião seria no dia 5. A Conselheira Débora em resposta, sugeriu que os textos dos SEIs fossem melhor elaborados e destacou que a publicação não foi realizada e será feita com data retroativa. O Presidente em resposta, disse que quando foi determinado que o dia das reuniões Ordinárias seriam na primeira quinta-feira de cada mês, sugeriu que os nossos trabalhos não fossem iniciados antes de 17 de janeiro, mas houve uma discussão para que a reunião fosse realizada no dia 5 e a sua sugestão ficou inócua. A Conselheira Eliana respondeu dizendo que o Presidente queria que as atas fossem colocadas em dia e, por isso, iríamos realizar reuniões extraordinárias. O Presidente concordou, mas disse que não teria sentido iniciar o mês com uma reunião extraordinária. A Conselheira Eliana em resposta, disse que as atas devem ser melhor

redigidas para não haver dúvidas. Depois, o Conselheiro Miranda fez coro com as palavras das Conselheiras Débora e Eliana explicando que reiteradamente traz argumentos falando sobre a redação da ata, dos encaminhamentos e das deliberações dos debates, mas não existe uma escuta administrativa desses argumentos. Reafirmou o que foi dito pelas Conselheiras sobre essas situações inconvenientes e equivocadas que sempre acontecem por parte da Presidência. O Presidente em resposta, disse que a crítica é construtiva e que precisamos melhorar. Em seguida, disse que a candidatura para eleição da mesa está aberta e que seria realizada a votação para Presidente e, na sequência, seria feita a votação para Vice-Presidente. Disse que é candidato à presidência e, por isso, passará a condução da reunião para a Vice-Presidente Nilda. Em seguida, a vice-presidente Nilda perguntou se mais alguém se candidataria. O Conselheiro Miranda na sequência, informou que estava com problemas técnicos, mas gostaria de dizer que se sente absurdado sobre o retorno do Elias na eleição para presidência, pois os últimos dois anos foram muito difíceis com ele na Presidência. Exemplificou dizendo que nesses dois anos tivemos atrasos nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, falta de planejamento estratégico para organização das pautas do CMP, já que nesses dois anos não tivemos nenhum planejamento efetivado, ausência e negação nos encaminhamentos dados pelos debates, deliberações e ofícios, atas mal escritas e atrasadas. O Conselheiro Fernando na sequência, disse que esse não é o momento para essas falas, o que a vice-presidente Nilda respondeu dizendo que havia dado a palavra ao Conselheiro Miranda. Em continuidade, o Conselheiro Miranda disse que os Conselheiros sempre falaram sobre ter as atas aprovadas no início de cada reunião e isso nunca ocorreu. Convocações de reuniões ordinárias ou extraordinárias sem cumprimento ao regimento, que determina que a convocação seja encaminhada com 48 horas de antecedência. Convocações com pautas confusas sem prévio esclarecimento e detalhamento. Atitudes misóginas e reiteradas tentativas de silenciamento de quem o Presidente chama de “oposição”, entre outras questões. Em resposta ao Conselheiro Fernando, disse que ele havia tentado o silenciar, mas entende que é nesse momento de eleição de uma nova mesa Diretora do CMP que devemos escutar as verdades que vivenciamos nesses dois anos. Salientou que se sente absurdado com a candidatura do Presidente, mas entende que a disputa no CMP é condicional. Após, a vice-presidente perguntou novamente se mais alguém gostaria de se candidatar, o que a Conselheira Viviane respondeu dizendo que gostaria de se candidatar. A Vice-presidente explicou que passaria a palavra aos dois candidatos a Presidência do Conselho, Viviane e Elias, para que depois fosse realizada a votação. O Presidente em resposta, disse que respeita as falas do Conselheiro Miranda, mas discorda veementemente, pois sempre reitera o respeito que tem pelas mulheres e entende que a fala do Conselheiro é apenas mais uma tentativa de manchar sua imagem perante aos servidores. Disse que nunca tratou nenhuma mulher de maneira misógina e que essa fala é uma aberração e demonstra total pessoalização de uma questão que é apenas política. Informou que a data na publicação do ofício está correta e que algumas falas dos conselheiros são para tumultuar ao invés de contribuir. Disse que a publicação no Diário Oficial foi realizada e esta correta ao contrário da fala da Conselheira Débora. A Conselheira Débora em resposta, questionou quando havia sido publicado, pois lê o Diário Oficial todos os dias e não consta até a data de hoje. O Presidente em resposta, disse que o ofício foi enviado e será publicado no dia seguinte, pois é necessário passar pela Diretoria Administrativa do CAMPREV. Com relação a fala do Conselheiro Miranda, disse que o Conselho cumpriu o seu papel nos últimos dois anos e fez todos os encaminhamentos necessários para o CAMPREV progredir e conseguir a certificação do Pró Gestão. Falou que alguns Conselheiros querem, de maneira equivocada, procrastinar o avanço do CAMPREV, mas afirmou que se sente honrado pelo trabalho que realizou e por isso, se candidatará para continuar com esse trabalho para o CAMPREV, já que estamos aqui apenas pelo crescimento do Instituto e não para fazer politicagem, acrescentando ainda que gostaria de contar com o apoio de todos, pois entende que o CAMPREV é maior do que as vaidades aqui colocadas. Logo após, a Conselheira Viviane informou que estava de férias e onde estava não havia um bom sinal de internet e disse que entende as colocações do Presidente, mas acredita que muitas falas do Conselheiro Miranda sobre o Presidente não deveriam ser consideradas ofensas, mas sim como críticas construtivas, já que não é mentira quando é dito, por exemplo, que não existe planejamento mesmo quando batalhamos e tentamos emplacar isso nos últimos dois anos, mencionando ainda que a Conselheira Eliana elaborou um esboço de planejamento que foi ignorado. Disse que contribuímos com o Pró Gestão após muitas brigas e muitas correções de documentos feitos de forma equivocada, sendo necessário fazermos uma outra interlocução. A respeito das pautas mencionadas pelo Conselheiro Miranda, disse que no ano passado ficamos quase dois meses para cumprirmos com a Lei Complementar nº 10/04 para, por exemplo, aprovação da LOA, enquanto ouvíamos o Presidente do CMP falar que não colocaria o Diretor Presidente do CAMPREV na parede. No entanto, entende que é uma situação muito séria quando não cumprimos a Lei, em razão de alguém que não quer constranger o seu superior, mesmo quando é da competência do Conselho ser deliberativo, consultivo e fiscalizador, destacando ainda que não devemos abrir mão das nossas

prerrogativas e atribuições. Falou que na administração pública, fazer é obrigatório e deixar de fazer é prejudicial. Falou que não devemos governar no caos e devemos trazer mais efetividade para os trabalhos do Conselho, já que apenas avançamos após muitas brigas, mas acredita que podemos fazer nosso trabalho de forma mais tranquila, para que a Lei e para o que conhecemos no nosso trabalho do dia a dia como servidor público seja a luz do nosso caminho, já que todos os Conselheiros, inclusive alguns aqui advogados, tem bastante conhecimento da administração pública, dizendo ainda que, gostaria que não precisássemos discutir por coisas que são absolutamente taxativas, pois temos legislações que são taxativas e atribuímos outras interpretações que são contrárias ao que a Lei diz que devemos fazer. Explicou que, se pensarmos dessa forma, iremos evitar muitos conflitos e teremos reuniões mais objetivas, como as reuniões que são presididas pela Vice-presidente Nilda, pois ela tem o bom senso para escutar o plenário e fazer o bom encaminhamento. Disse que muitas vezes temos uma negativa sem uma boa justificativa e entende que isso é muito desgastante e vê seus colegas adoecendo em razão disso, como a Conselheira Eliana, que tenta contribuir e se desgasta com nossas reuniões, pois temos diversos enfrentamentos que são desnecessários e fazem mal para a nossa saúde. Pontuou que o nosso Regimento Interno é dubio, devendo ser alterado e entende que poderíamos ter avançado mais, já que por vezes, deixamos de lado algumas das nossas atribuições. Falou também que, embora o Regimento Interno determine que a votação seja realizada nessa reunião, lamenta que isso ocorra hoje, pois o mandato dessa mesa não acabou e muitas pessoas, inclusive o Prefeito estão de recesso, nos fazendo realizar o trabalho de forma atropelada. Em continuidade, disse que não é necessário fazer apresentação, posto que todos já a conhecem, mas contou que tem função gratificada na Prefeitura e também é uma pessoa que tem muito a perder, no entanto, não gosta da ideia de perder sua integridade, falando ainda que deve ser fiel aos seus princípios, a sua família, pelo que batalha todos os dias. Por fim, disse que é uma servidora vocacionada e não saberia fazer outra coisa, e todos os dias pensa em cada uma das pessoas que ajuda direta e indiretamente, complementando ainda que muitos conhecem o seu trabalho dentro da Prefeitura e se coloca à disposição do Conselho com o seu compromisso de fazer algo bom para todos, e conduzir com bom senso e de forma transparente o cumprimento do que a Lei determina. Após, a vice-presidente Nilda, informou que no 4º andar da prefeitura ninguém tira recesso, incluindo o Prefeito, que esta apenas trabalhando fora no dia de hoje. Iniciada a votação para a presidência do CMP, a Conselheira Christiane votou a favor do Elias. A Conselheira Débora fez coro com as palavras do Conselheiro Miranda e disse que é bom ter alguém novo para presidir o conselho. Acrescentou que, conforme a fala do Conselheiro Miranda, teve várias falas interrompidas e entre as pontuações do Conselheiro, destacou que também existem os diversos SEIs não respondidos. Votou a favor da Conselheira Viviane para que tenhamos uma mudança sem conflitos. A Conselheira Eliana votou na Conselheira Viviane pela possibilidade de construirmos um novo movimento no Conselho. O Conselheiro Elias votou em si próprio. Em seguida, o Conselheiro Fernando disse que na última eleição que tivemos para formar a comissão do Conselho de Ética, a Conselheira Viviane foi eleita e a maior justificativa dos Conselheiros que a elegeram ao invés do Elias foi de que ele estaria acumulando mais um cargo dentro do Conselho. Desse modo, votou a favor do Elias para que a Conselheira Viviane não tenha acúmulo de cargos. O Conselheiro Henry votou no Elias para presidente do conselho no biênio de 2023/2024. Em seguida, a Conselheira Débora informou que o Conselheiro Misael estava com problemas na internet. Em continuidade com a votação, o Conselheiro Moacir fez suas considerações dizendo que concorda em parte com as argumentações dos Conselheiros Miranda e Viviane sobre precisarmos mudar muitas questões, embora reconheça grandes qualidades técnicas do Elias para ocupar qualquer cargo no CAMPREV, assim como a Conselheira Viviane, que considera extremamente talentosa e admira muito a atuação da Conselheira. Votou no Elias por entender que nesse momento, qualquer outra pessoa teria uma enorme dificuldade junto a gestão e entende que, mesmo com todas as dificuldades que enfrentamos, o Conselho chegou a um bom termo. Sobre a condução, disse que o Elias tem algumas falas equivocadas quando coloca questões políticas e ideológicas que estão fora do nosso contexto, mas entende e gosta muito do CAMPREV. Disse que algumas posturas do Elias precisam melhorar e está confiando seu voto a ele devido a proximidade que tem com o Diretor Presidente, já que ninguém mais do Conselho tem essa mesma proximidade. O Conselheiro Miranda votou na Conselheira Viviane pela autonomia e independência do CMP. O Conselheiro Pereira votou no Elias. Na sequência, a Conselheira Viviane votou em si própria. A vice-presidente disse que o Conselheiro Misael estava momentaneamente ausente por problemas de conexão e em seguida, votou no Elias. Finalizada a votação, a vice-presidente disse que, por 7 votos a favor do Conselheiro Elias dos Conselheiros: Christiane, Elias, Fernando, Henry, Pereira, Moacir e Nilda a 4 a favor da Conselheira Viviane, dos Conselheiros: Débora, Eliana, Miranda e Viviane, o Elias foi novamente eleito presidente do CMP. Em seguida a Vice Presidente retornou a condução dos trabalhos do CMP ao Presidente Elias e em respostas aos votos recebidos agradeceu os Conselheiros e disse que a discordância de algumas questões

colocadas fazem parte da democracia, e que escuta com cuidado as críticas construtivas para que nos anos de 2023/2024 possamos ter uma postura diferente. Disse que se a Conselheira Viviane fosse eleita, o CMP também estaria em boas mãos, pois ela é uma pessoa comprometida. Disse que o encaminhamento sempre será pela democracia e que devemos evitar polemicas para fazermos o nosso trabalho de forma tranquila. Em resposta ao Conselheiro Miranda, disse que está há dois anos sendo acusado de ser misógino, afirmando que quem trabalha com ele sabem do carinho e respeito que sente por todas as mulheres, completando ainda que a fala do Conselheiro é inaceitável, mas irá respeitar. Disse ainda que se os Conselheiros Débora e Miranda convivessem com ele saberiam que estão totalmente errados. Depois, a Conselheira Viviane questionou se haveria eleição ou recondução para Secretária do conselho. O Presidente em resposta, disse que também estava em dúvida quanto a isso, mas no regulamento diz que a indicação do Secretário deve ser feita pelo Diretor Presidente e apenas servidores do quadro de funcionários do CAMPREV podem ser indicados. A Conselheira Eliana pontuou que o Secretário não foi eleito e o Presidente respondeu dizendo que o mesmo foi aprovado e sabatinado. A Conselheira Débora em resposta, disse que o Secretário foi escolhido e não aprovado. O Presidente explicou que para trocar o secretário seria necessário informar o Diretor Presidente para que ele indique outro servidor do CAMPREV. Disse que não tem intenção de trocar o Secretário do Conselho mesmo que tenha algumas críticas com relação ao encaminhamento de documentos. Posteriormente, foi aberta a inscrição para vice-presidente do CMP. A Conselheira Nilda disse que se candidatará novamente. Em seguida, o Presidente perguntou se mais algum Conselheiro se candidataria a vice-presidência, o que foi respondido que não. Desse modo, o Presidente disse que a Conselheira Nilda foi novamente eleita à vice-presidência, mas não sabe com certeza se é necessária votação nesse caso. O Conselheiro Fernando sugeriu que a votação fosse aberta para que não haja dúvidas. Assim, a votação foi aberta e a Conselheira Christiane votou na Conselheira Nilda. A Conselheira Débora se absteve do voto. O Conselheiro Fernando votou na Conselheira Nilda, assim como os Conselheiros Henry e Moacir. O Conselheiro Miranda se absteve do voto. O Conselheiro Pereira votou na Conselheira Nilda, bem como as Conselheiras Viviane, Nilda e Eliana, e o Presidente, que qualificou o voto dizendo que a Conselheira Nilda é competente e especial, destacando ainda que a vice-presidente é transparente, tranquila e educada. Assim, o Presidente disse que, por nove votos, duas abstenções e uma ausência, a Conselheira Nilda foi eleita a vice-presidente do CMP. Na sequência, a vice-presidente Nilda agradeceu a todos e o Conselheiro Fernando parabenizou os eleitos. Em outro assunto, a Conselheira Débora falou sobre as câmeras fechadas nas reuniões, inclusive em votações, as quais entende que deveriam ser abertas assim como algumas reuniões da prefeitura que, quando são online, são feitas no Youtube. Disse que não temos mais restrições da pandemia para fazermos apenas reuniões online e entende que o Presidente precisa mudar esse discurso, mas se formos fazer reuniões online entende que todos devem abrir as câmeras. O Conselheiro Fernando em resposta, disse que já discutimos essa questão anteriormente e argumentou que se todos ligarem as câmeras o sistema trava, acrescentando ainda que estamos patinando nesse assunto. Disse também que a pandemia veio para nos mostrar que dentre as ferramentas que a tecnologia nos traz, temos a agilidade e economicidade. Falou que o sistema público é atrasado com relação ao setor privado porque as pessoas são retrógradas em seus pensamentos e devemos aproveitar que a tecnologia nos permita trabalhar em home office para economizarmos tempo e dinheiro. Disse ainda que é a favor que as reuniões sejam online, pois a lei não prevê que as reuniões devam ser presenciais e a escolha é do colegiado, mas entende que se a maioria do Conselho determinar que as reuniões sejam presenciais, irá acatar, porém destacou que não há nenhuma previsão legal quanto a isso. O Presidente fez coro com as palavras do Conselheiro Fernando dizendo que a tecnologia veio para ficar e contou que a maioria das reuniões feitas pela Diretoria Financeira são online. Disse que é favorável a um encontro presencial eventualmente para interagirem. Após disse que a servidora aposentada Heloísa Leão havia se manifestado e passaria a palavra a ela, caso não houvesse objeções. O Conselheiro Fernando disse que tinha objeção por entender que a palavra deve ser passada aos ouvintes ao final da reunião. A Conselheira Débora em resposta, disse que é favor que a servidora Heloísa fale agora. O Presidente então, passou a palavra para a ouvinte e servidora aposentada Heloísa, a qual fez suas considerações dizendo que quem vai decidir se a reunião será virtual ou não é o conselho, mas uma reunião virtual não significa câmera fechada e disse que, infelizmente, pudemos constatar conselheiros em reunião visitando colega no hospital, dirigindo e em bar. Falou que para fazermos as reuniões virtuais deve ser usado outro argumento, pois não temos mais restrições da pandemia, mencionando ainda que no judiciário, todos trabalham online com câmera aberta. Disse que os Conselheiros recebem para isso e, se tiverem outra atividade, devem se organizar melhor. Em seguida, o Conselheiro Moacir disse que respeita a fala da servidora Heloísa, mas falou que quando foi dito visita em hospital, talvez tenha se referido a ele, pois havia feito uma visita a uma pessoa muito próxima em 2021 que estava no leito de morte e havia pedido a sua visita. Disse que havia comunicado o Presidente de que faria essa visita, mas ficaria à

disposição na reunião. Contou que foi a última vez que viu o seu colega com vida, pois ele faleceu dois dias depois e não se arrepende de ter ido. A servidora Heloísa em reposta, disse que essa é uma situação muito diferente das que havia citado e não teve conhecimento de que o Presidente havia repassado essa informação ao conselho. Disse que não se recorda se era sobre o Conselheiro Moacir, mas falou sobre porque considera muito grave que algumas pessoas participem de todas as reuniões com as câmeras fechadas. Afirmou que não teve a intenção de ofender a legitimidade da amizade do Conselheiro e salientou que são situações muito diferentes. O Presidente disse que já foi decidido por maioria que as câmaras podem ficar abertas ou fechadas. A Conselheira Débora em reposta, disse que isso foi conversado, mas não foi decidido e que o problema com o Meet acontecia apenas no início das reuniões online, explicando que as câmeras abertas não travarão as reuniões. O Presidente falou que as câmeras abertas ou fechadas não alteram a participação dos conselheiros. A Conselheira Débora em resposta, disse que já houve furos e que como Presidente, ele precisa saber quem está na reunião, mas já perguntou às 15hrs de conselheiro que não estava na reunião e não entrou em nenhum momento. Disse que não vê problemas em abrir a câmera durante a reunião e sente desconfortável se fechar a câmera, pois tem servidores que também assistem as nossas reuniões. O Presidente respondeu dizendo que não vê problemas em participarem da reunião com a câmera fechada. A Conselheira em reposta, disse que a decisão é do Presidente mesmo se a maioria concordar. O Conselheiro Fernando disse que isso já foi decidido antes, o que a Conselheira Débora respondeu dizendo que foi apenas conversado e não houve decisão. O Conselheiro Fernando disse que não abriria a câmera por não haver previsão legal para isso e a Conselheira Débora rebateu dizendo que não existe previsão legal para estarmos com a câmera fechada. O Conselheiro Fernando em resposta, disse que se não tem previsão o conselho pode fazer do jeito que quiser. A Conselheira Débora sugeriu que fosse colocado em votação para decidirem se as câmeras ficam abertas ou fechadas. O Presidente em resposta, disse que devemos cumprir o que tem previsão legal, mas o que não tiver, seguiremos pelo consenso e pela liberdade dos Conselheiros. Posteriormente, foram lidas e aprovadas as atas da 46ª, 47ª e 50ª reunião extraordinária. Após as correções da ata da 47ª reunião extraordinária, a Conselheira Eliana lembrou o presidente da necessidade de formalizar um SEI para o diretor financeiro solicitando a presença do consultor Ronaldo para contribuir na formação dos conselheiros em relação a investimentos. O Presidente em reposta, disse que esse encaminhamento constará na ata de hoje. A Conselheira Débora destacou que essa será mais uma ata sem um encaminhamento e deliberação do que foi discutido sobre reuniões presenciais e câmeras abertas. O Presidente em resposta, disse que a maioria prefere reuniões híbridas, pois quem é da ativa tem problemas de agenda e dificuldade de deslocamento. A Conselheira Débora respondeu dizendo que os Conselheiros da ativa são dispensados do trabalho e entende que devem estar na reunião do CMP sem fazerem nada paralelamente. Disse também que o Presidente não tem se atentado aos horários que os conselheiros entram na reunião e entende que quem se atrasa uma ou duas horas não deve nem entrar na reunião sem ter alguma justificativa. A Conselheira Eliana disse que entende a dificuldade dos conselheiros da ativa, mas entende que deveríamos minimamente nos organizar para que possamos realizar uma reunião pensencial mensal. O Conselheiro Fernando em resposta, disse que prefere reuniões online, mas irá acatar o que a maioria decidir. A Conselheira Débora respondeu dizendo que reuniões ordinárias presenciais já haviam sido decididas no ano passado. O Presidente sugeriu que apenas uma reunião ao mês fosse presencial e que fosse decidida na semana da reunião. O Conselheiro Fernando disse que havíamos decidido fazer reuniões ordinárias presenciais, mas deixamos de fazer porque alguns conselheiros tiveram covid. A Conselheira Christiane fez suas colocações dizendo que tem receio de que se decidirmos uma semana antes alguns conselheiros não consigam participar da reunião, sugerindo que a reunião presencial fosse programada com um mês de antecedência. Desta forma, a Conselheira Eliana sugeriu que a próxima reunião ordinária, que ocorrerá daqui um mês, fosse presencial, o que o Presidente respondeu concordando e dizendo que se, caso não de certo, faremos em uma reunião extraordinária. **III - DELIBERAÇÃO:** Encaminhar ofício ao Diretor Financeiro solicitando a presença do consultor Ronaldo para reunião do CMP para discutir o boletim Focus. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 31 de janeiro de 2023 por dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 07/03/2023, às 17:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/03/2023, às 17:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/03/2023, às 15:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/03/2023, às 15:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/03/2023, às 13:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/03/2023, às 15:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/03/2023, às 16:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/03/2023, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/04/2023, às 15:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7583533** e o código CRC **CB7D0651**.
